PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL.: 042

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 008/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **EDUCATIZA PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.322.812/0001-81, com sede na Rua José Alves, nº 60 – Centro – CEP: 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes - PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. MARCOS PAULO SOARES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, a Locação de Software (Plataforma para Aulas Remotas) para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor mensal de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor total para o período de 07 (sete) meses de **R$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, o qual será pago mensalmente, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FME/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
PROJ./ATIV.	12.361.0269.2037	Administração do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica
F.R. - C.A.	1.001.00.200	FME/Tesouro Municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1. DOS DIREITOS:

a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;

b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:

a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;

b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 25 de março de 2021.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDUCATIZA PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Denizete de Sousa Reis
CPF: 089 196 353-45

NOME: Rafael Carvalho Mendes
CPF: 097.220.293-69

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 008/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: EDUCATIZA PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.322.812/0001-81, com sede na Rua José Alves, nº 60 – Centro – CEP: 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes - PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. MARCOS PAULO SOARES, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Locação de Software (Plataforma para Aulas Remotas) para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
VALOR: Valor mensal de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor total para o período de 07 (sete) meses de **R$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
PROJ./ATIV.	12.361.0269.2037	Administração do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica
F.R. - C.A.	1.001.00.200	FME/Tesouro Municipal

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 25 de março de 2021.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Publicado em 29 / 03 / 2021
Edição 4290
Nº da Publicação 240157
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl.: 045

Id:125256D288253E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI E O BANCO DO BRASIL S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. 29 de Abril, 34, centro, cidade de Lagoa do Barro do Piauí-PI, CEP 64.768-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominado MUNICÍPIO.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por PEDRO FERREIRA REGO FILHO, bancário, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 04979402488 – SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.086.603-44, doravante denominado BANCO.

OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

VALOR: R$ 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final, com estimativa no valor de R$: 11.632,50 (onze mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02.02.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ. ATIVIDADE: 04.122.0019.2023 - Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FTE RECURSO: 1.001.00- Tesouro Municipal

VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigerá pelo prazo de 11/03/2021 até 10.03.2022, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resilido a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de março de 2021.

Id:125256D28825401A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **Nº 067/2021**
Natureza: **LOCAÇÃO DE IMOVEL**
Contratante: **PREFEITURA. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**
CNPJ: **41.522.301/0001-62**
Contratada: **JUSTINA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
CPF: **396.617.253-49**
Objeto: **Locação de imóvel situado a Rua Abílio Ribeiro dos Santos nº 06 Centro de Lagoa do Barro do Piauí, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação deste Município.**
Valor Mensal do Contrato: **R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**
Prazo: **10 (dez) meses**
Data de Assinatura: **19 de março de 2021**

Id:030E5AA68337403D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 028/2021 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 008/2021

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa Especializada para Locação de Software (Plataforma para Aulas Remotas) para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, através de contratação direta com a Empresa: **EDUCATIZA PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.322.812/0001-81, com sede na Rua José Alves, nº 60 – Centro – CEP: 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes - PI, com o valor global de R$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 16 de março de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0E2886696F87401D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: EDUCATIZA PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.322.812/0001-81, com sede na Rua José Alves, nº 60 – Centro – CEP: 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes - PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. MARCOS PAULO SOARES, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Locação de Software (Plataforma para Aulas Remotas) para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
VALOR: Valor mensal de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor total para o período de 07 (sete) meses de **R$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME
PROJ./ATIV.	12.361.0269.2037	Administração do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica
F.R. - C.A.	1.001.00.200	FME/Tesouro Municipal

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 25 de março de 2021.